

17.932.461-8

17.932.461-8



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168 CEP 8120020 - CURITIAN/PR CNPJ 04388888000106 - I.E. 9023307389

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 4532414333

Tipo de Fornecimento: Classificação:

RESIDE/RESIDENCIAL

▲ COD**73059692**ATICO

EVELISE TEREZINHA LEINDECKER R QUINZE DE NOVEMBRO, 4 - FUNDO

CEP: 85415000

Cidade: CAFELANDIA - PR

CPF: ***. ** 69-30

PAGUE COM PIX TOTAL AS [1,6,34,11] RW420

05/12/2025 R\$ 186,45 10/2025

DEZ.24

NOV.24

OUT.24

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdi Chave de acesso: 41261004368899000106660031963362162082036594 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

NOTA FISCAL No. 196336216 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 20/10/2026

DATAS DE LEITURAS Leitura Anterior Leitura Atual N. Dias Proxima Leitura 18/09/2025 20/10/2025 32 19/11/2025

Valor (R\$) Quantidade Preco unit (R\$) PIS / COFINS Tarifa unit.(R\$) Unidade ICMS Itens da Fatura 12,11 16,11 1,22 1,30 kWh kWh kWh kWh 4,77 6,36 0,49 0,61 63,75 0,275750 (01) CONSUMO (02) USO SISTEMA 170 170 0,375000 0,498764 63,76 84,79 6,45 6,83 24,63 186,45 (03) B.VERME.P1 (04) B.VERME.P2 (06) CONT ILUMIN TOTAL

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO-

	CONSUMO FATURADO			No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
	SET.25		150	31	ICMS	161,82	19.00	30.7
5	AGO.25		138	31			,	/-
S	JUL.25		158	27	PIS	131,07	1,65	2,1
8	JUN.25		138	32	COFINS	131,07	7,60	9,9
쁫	MAI.25		139	28				
5	ABR.26		214	29				
꾩	MAR.25		147	30				
	FEV.25		208	32				
	JAN.25		179	33	-			

28

29

144

161

143

Reservado ao Fisco DD0D.A9DF.A4D4.CB4F.DDDE.D8F8.8D21.8987



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital
e gánhe praticidade no seu dia a dia
la vale como comprovante de endereço
e contribul com o meio ambiente



Leía o ORCODE para aderir agora mesmo

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

lluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes à Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidorla

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR











DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Onde pagar a conta de luz

The form foliage and the legimenter gradenciador ou o

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: EVELISE TEREZINHA LEINDECKER

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: FUNICIONÁRIA PÚBLICA

RG:12.765.255-4 SESP/PR

CPF: 067.799.069-30

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº4, CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ LUIS DA SILVA PRESTES, CENTRAL SANTA CRUZ DISTRITO DE CAFELÂNDIA/PR. CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99958-5263 (45)9928-2444

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

DECLARANTE

EVELISE TEREZINHA LEINDECKER

X Octline Terozinho Gendels

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: EVELISE TEREZINHA LEINDECKER

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: FUNICIONÁRIA PÚBLICA

RG:12.765.255-4 SESP/PR

CPF: 067.799.069-30

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº4, CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ LUIS DA SILVA PRESTES, CENTRAL SANTA CRUZ DISTRITO DE CAFELÂNDIA/PR, CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99958-5263 (45)9928-2444

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

OUTORGANTE
FVELISE TEREZINHA LEINDECKER

X Earlies tergische Gendels